



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 124
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

Reestrutura Quadro de Pessoal e dá
Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reestruturado o Quadro de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Poço Verde, na forma dos anexos I e II da pre-
sente Lei.

Art. 2º - O Quadro de Pessoal receberá seus vencimen-
tos na forma do anexo de cargos e salários.

Art. 3º - O Servidor Municipal receberá seus vencimen-
tos de acordo com a função, nível e carga horária.

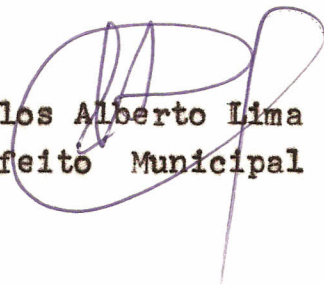
Art. 4º - Os Diretores de Colégios e Cargos de Chefia,
terão direito a 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário, de grati-
ficação pelo cargo.

Art. 5º - Os recursos que a execução desta Lei vier a
exigir, correrão por conta do vigente Orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroa-
tivo a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde SE., em
24 de fevereiro de 1992.


Carlos Alberto Lima
Prefeito Municipal


Anaciete Alves dos Santos
Secretária



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

CARGO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	% DE AUMENTO
AJUDANTE	10.000,00	30.000,00	200%
ALMOXARIFADO	10.000,00	30.000,00	200%
AUX. ADM.	10.000,00	30.000,00	200%
AUX. ESPORTE	10.000,00	30.000,00	200%
AUX. LABORATÓRIO	12.000,00	35.000,00	192%
AUX. RURAL	10.000,00	30.000,00	200%
AUX. SAÚDE	12.000,00	35.000,00	192%
BERÇARIO	10.000,00	30.000,00	200%
BIBLIOTECÁRIO	10.000,00	30.000,00	200%
CHEFE CURRAL	10.000,00	30.000,00	200%
CHEFE DE DIVISÃO	01 Salário + 30%	01 Salário + 30%	-
CHEFE GABINETE	02 Salários +	02 Salários	-
CHEFE MAGAREFF	10.000,00	30.000,00	200%
COSTUREIRA	10.000,00	30.000,00	200%
COZINHEIRA	10.000,00	30.000,00	200%
ELETRICISTA	15.000,00	40.000,00	167%
ENCANADOR	10.000,00	30.000,00	200%
FISCAL	10.000,00	30.000,00	200%
GARI	12.000,00	35.000,00	192%
LAVANDEIRA	10.000,00	30.000,00	200%
MAGAREFF	16.000,00	20.000,00	233%
MARGARIDA	10.000,00	30.000,00	200%
MENSAGEIRO	5.000,00	15.000,00	200%
MERENDEIRA	10.000,00	25.000,00	150%
MOTORISTA	16.000,00	50.000,00	210%
OFFICE BOY	5.000,00	15.000,00	200%
PEDREIRO	15.000,00	40.000,00	167%
SERVENTE	10.000,00	30.000,00	200%
S. CONTÁBIL	10.000,00	30.000,00	200%
SETOR DE EMPENHO	02 Salários	02 Salários	-
TÉCNICO AGRÍCOLA	16.000,00	50.000,00	210%
TELEFONISTA	12.000,00	35.000,00	192%
TESOUREIRA	02 Salários	02 Salários	-
VIGIA	10.000,00	30.000,00	200%



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

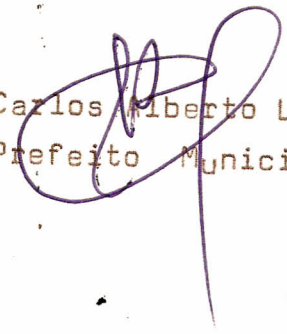
NÍVEL	CARGA HORÁRIA		REGÊNCIA DE CLASSE	GRATIFICAÇÕES
	125	200		
1º Grau Inc.	30.000,00	40.000,00	+ 20%	-----
1º Grau Comp.	35.000,00	45.000,00	+ 20%	-----
2º Grau Comp.	40.000,00	50.000,00	+ 20%	-----
2º Grau + Adic.	50.000,00	60.000,00	+ 20%	+ 20%

DIRETOR 40%

VICE-DIRETOR 20%

SUPERVISOR 40%

Poço Verde (SE), de fevereiro de 1992


Carlos Alberto Lima
Prefeito Municipal